



CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ

Rua Professor Lobo, nº 550 - Centro, Aracruz - ES, 29190-062

Fica alterado artigo 118 do Projeto de Lei do Executivo n.º 108/2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 118. Ao proprietário ou possuidor devem ser aplicadas multas nos valores indicados na Tabela de Multas - Anexo 02.”



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 330031003500370032003A005000

Assinado eletronicamente por **ETIENNE COUTINHO MUSSO** em 20/04/2023 12:00

Checksum: **D2209463369DE226D19182898CA4A392990452903423BBA6E13EC738AC20FE57**

